



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

PORTARIA Nº 05/2013.

Valmir Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os vereadores que farão parte da Comissão de obras, serviços, planejamento, agricultura, indústria, comércio pecuária e ecologia, da Câmara Municipal de Nova Lacerda, conforme determinação legal por um período de 02(dois) anos.

Airton Justino do Nascimento - Presidente
Fabio Andrade de Amorim Silva - Relator
José Álvares de Menezes – Membro
Onofre Correia – Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de Fevereiro de 2013.


Valmir Alves da Silva
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Av. Dioguinho nº 669 - Bairro - São José Fone/Fax: (65) 3259-4028 - CEP 78.243-000 - NOVA LACERDA - MATO GROSSO

plnlacerda.mt@hotmail.com